



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

Fórum Cível da Capital
Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-520

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade e Comarca de João Pessoa/PB, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz de Direito do(a) Cartório Unificado dos Juizados Especiais extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO, Processo Nº 0837781-74.2022.815.2001, que tem como Parte Promovente WR HORTIFRUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME e Parte Executada NUTRILIFE RESTAURANTE LTDA-ME, dirigi-me ao endereço mencionado no mandado retro, onde PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO:

1. DA PENHORA - OBJETIVO

1.1 Penhora de 10 (dez) mesas com tampo de vidro, em bom estado de conservação, avaliadas por R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 35 (trinta e cinco) cadeiras, cor azul, em bom estado de conservação, avaliadas por R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no total; 01 (um) ar-condicionado marca PHILCO de 36.000 Btus, em bom estado de conservação, avaliado por R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); 01 (um) refrigerador expositor vertical, marca VENAX com prateleiras, em ótimo estado de conservação, avaliado pelo valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 Parâmetros para avaliação: estado de conservação e preço no mercado local. Para proceder à avaliação, realizei pesquisas em sites/classificados de anúncios sobre ofertas de bens com características similares, por meio dos quais obtive um preço médio relativo ao(s) bem(ns) penhorado(s), no Valor Total Estimado de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Realizada a penhora e avaliação, nomeei Fiel Depositário(a) o(a) Sr(a) famizete de Jesus Vieira Guedes CPF nº 144.140.314-00, na forma e sob as penas da Lei.



Do que para constar, lavrei este auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário. Dou fé. Eu, Waldemar Ferreira Veras Neto, Oficial de Justiça Avaliador, subscrevi e assino.

Waldemar F. Veras Neto

Oficial de Justiça Avaliador

Janisete de Jesus Vieira Guedes
Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico que, logo após o ato de penhora, INTIMEI a parte executada Sr(a) NUTRILIFE RESTAURANTE LTDA-ME para no prazo legal oferecer embargos. Dou fé.

João Pessoa – PB, 06 de fevereiro de 2024.

Waldemar F. Veras Neto

Oficial de Justiça Avaliador

Janisete de Jesus Vieira Guedes
Executado (a)

Dados do(a) fiel depositário(a)

Nome:	<u>Janisete de Jesus Vieira Guedes</u>	
CPF:	<u>144.140.314-00</u>	Telefone: (83) <u>9.8882-9296</u>
Endereço:	<u>Acr. Rm Barboza, 159, Torre.</u>	





PODER JUDICIÁRIO

Fórum Cível da Capital

Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-520

Processo nº: 0837781-74.2022.815.2001

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

BENS PENHORADOS





